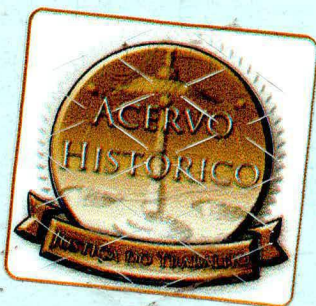




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº

380 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 04 / 80

RECLAMANTE: ONOFRE MARTINS

Endereço Rua Cuiabá Qd. 20 Lt. 13 - Vila
João Vaz - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICI-

Endereço PAL S/A.
Av. Portugal nº 744 - Setor Oeste
Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso prévio; Férias; 13º sal; Sal.
retido; AM e Saída na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos Quatorze dias do mês de fevereiro

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, *Nevo*, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

05/03/80 às 13:00 hs.

Arquivo

380/80

RECLAMANTE: Onofre Martins

ENDEREÇO:

RECLAMADO: Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A

ENDEREÇO:

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

LOCAL: Goiânia

DATA: 14-02-80

Nº 759/80

OBJETO:

Aviso, Férias, 13º salário
Salário retido

ESPECIE: verbal

OBSERVAÇÕES:

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 05-03-80 às 13:00 Hs.

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3ª REGIÃO

DIST-759/80
JCJ-1ª

021

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos quatorze dias do mes de fevereiro
do ano de 1980, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Onofre Martins

Motorista

Reclamante

Profissão

Solteiro

Brasileiro

Estado Civil

Nacionalidade

Rua Cuiabá qd.20- 1t-13- Vila João Vaz

Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 74916 Série 504

que apresentou reclamação contra Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A

domiciliado à Av. Portugal nº 744- S.Oeste

Avenida

Rua

Praça

Número

Barro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO EM: 03.09.76

b) DISPENSADO EM: 14.01.80

c) OPÇÃO EM: 03.09.76

d) SALÁRIO Cr\$ 8.000,00

e) RECEPIMENTO

DIÁRIO

MENSAL X

SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que não recebeu o 13º salário de 1979; que não recebeu salário de 1º/12/79 a 14/01/80; que foi dispensado sem motivo e não recebeu além da matéria supra, aviso, férias, 13º salários proporcionais e FGTS.

Assim, pede:

aviso prévio-30dias.....Cr\$8.000,00

férias-5/12.....Cr\$3.333,35

13º salário-79-12/12.....Cr\$8.000,00

80-2/12.....Cr\$1.333,34

sal.retido-1º/12/79 a 14/01/80.Cr\$11.733,38

Total.....Cr\$32.400,07

Pede AM e saída na CTPS.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i por mim assinado e, também pelo(s) reclamante(s).

Amel
* Funcionário responsável *

- 1) X Oneyro Martins
2) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 15 de fevereiro de 19 80
Diretor de Secretaria [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº Not. nº 837/80
Proc. nº 380/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ONOFRE MARTINS

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à ...Praça Cívica nº 226 - Centro.....
....., às ...13:00 (...treze.....)
horas do dia ...05.....(...cinco.....) do mês de ...março.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....15...de ..fevereiro..de 1980

Diretor de Secretaria

AO
CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.
Av. Portugal nº 744 - Setor Oeste
Nesta.

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 34.975

Em 21 / fevereiro / 1980

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos, de

De Vilgão
Goiania, 04 de 03 de 19 80

909
Secretário

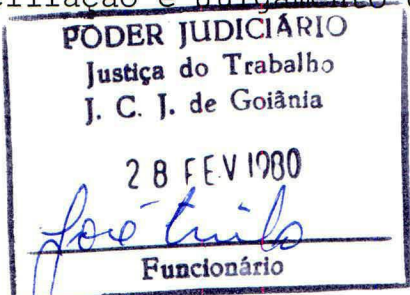


ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

Av. Portugal, 744 - (Setor Oeste) - Caixa Postal, 503 - Fones: 251-0111 e 251-0333
Goiânia - Goiás

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO.



J.
Em 29/02/1980.
Juiz Presidente

ONOFRE MARTINS, nos autos de número 380/80 (Notificação 837/80), que move a ação trabalhista contra o CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A., vem à presença de V. Exa., expor e requerer o que segue:

- 1º) - O Reclamante a fim de por termo ao presente litígio, acordou em receber da Reclamada, a importância de CR\$12.000,00 (doze mil cruzeiros);
- 2º) - O Reclamante recebe também a "AM" (Autorização para Movimentação de Conta Vinculada) no Código 01, já estando incluídos na importância mencionada acima, os 10% (dez por cento) previstos em lei;
- 3º) - O Reclamante, tendo nesta data recebido a importância acima, dá ao Reclamado plena e geral quitação para nada mais reclamar seja a que título for, pondo fim à ação reclamationária;
- 4º) - Uma vez homologado o presente acordo, as custas serão pagas pela Reclamada.

Isto posto, requer a V. Exa., seja o presente acordo extra-audiência, homologado para que surta os efeitos de lei.

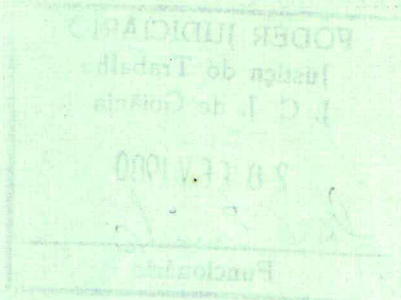
Goiânia, 28 de fevereiro de 1980.


Onofre Martins
- RECLAMANTE -


Adv. Adilson Santos
CPF nº 068.643.331-91
OAB/Goiás nº 1.864


Adv. Glória Alice da Silva Gadelha
CPF nº 002.531.031-34
OAB/Goiás nº 2.609

ga"/berenice



JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-

tes autos ^{DQ(S)}
^{DA(S)}

Ata que segue

Goiânia, 05 de 03 1980

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 ma. JCJ 380 / 80.

Aos 05 dias do mês de marco do ano de 1.9 80,
às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
-r. HERACITO PENA JÚNIOR, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por ONOFRE MARTINS
contra CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERM.S.A.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, depois de apreciar o acordo cele-
brado pelas partes (fls. r.), resolveu esta 1ª JCJ., unanimemente,
homologá-lo para que surta os efeitos legais.

Custas pela recda. no importe de Cr\$711,00,
calculadas sobre o valor do acordo (12.000,00).

Nada mais, e, para constar, lavrei a
presente.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.

EXERCÍCIO DE CUI

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guias n. 1-4 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 06 de mar de 19 80

FUNCIONARIO

OF-1.6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC Recdo (-sent)		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 1a. Junta de Conciliação e Julgamento		07 NÚMERO 226		03 DATA DE VENCIMENTO 07.03.80			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praca Civica		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		12 SIGLA DA U.F. GO			
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (IDADE) Goiania		18 REFERÊNCIAS	
13 EXERCÍCIO 1980		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 300/80		16 TIPO 6	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 711,00		22	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho.		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS		25	
JCJ - Goiania		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28	
Recte.- Onofre Martins		28 TOTAL 711,00		29 VALOR - CRS 711,00		30	
Recdo.- Consórcio Rodoviário Intermunicipal		22 MULTA E/OU JUROS		23		24	
Recdo.- S/A		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26		27	
Gula. N.º		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28		29	
		30		AUTENTICAÇÃO Mat. 674610 Goia Exatissimo		31	
		06.03.80		711,00		711,00	
		06.03.80		711,00		711,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cofre MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
CGC 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de março 1.9790

liar
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liar
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Heráclito Pena Junior
- Juiz do Trabalho - P r e s i d e n t e